ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

DECRETO LEGISLATIVO nº 038 de 09 de dezembro de 1997.

"Outorga Título de Cidadã Luzianiense."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Luzianiense, a Senhora MARIA GENI BARBOSA.

Art. 2º- O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 dias do mês de dezembro de 1997.

LIOSÓRIO DE JESUS MEIRELES-Presidente

EDGAR JOSÉ GOMES- 1º Secretário

CLÓVIS JOSÉ R.E.O ALMEIDA- 2º Secretário.

nmb.